

1ª VOTAÇÃO
APROVADO
14/02/2019
At



LIDO
13/02/2019
At

Estado do Ceará
Câmara Municipal de Quixadá
Tv. Tiradentes, 515 – Alto Centro Fones: (088) 3412-2285 –
Fax (088) www.camaraquixada.ce.gov.br E-mail: camara@camaraquixada.ce.gov.br
Quixadá-Ceará

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 01/2019.

2ª VOTAÇÃO
APROVADO
20/02/2019

**CRIA O DIA MUNICIPAL DE
VALORIZAÇÃO DO MEL DE
ABELHAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Fica criado no âmbito do município de Quixadá o dia da valorização do Mel de Abelha, a ser comemorado no dia 15 (quinze) de maio de cada ano.

Art. 2º. As comemorações serão promovidos no âmbito das secretarias municipais através de atividades alusivas a esta finalidade, levando em conta a sustentabilidade ambiental desta cadeia produtiva, segurança alimentar e nutricional e fortalecimento da agricultura familiar.

Art. 3º. Este projeto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá-CE, em 08 de Fevereiro de 2019.

MARIA ROSELENE BURITI LIMA.
Vereadora.

L I D O

14/02/2019

AD



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Quixadá

Tv. Tiradentes, 515 – Alto Centro Fones: (088) 3412-2285 –

Fax (088) www.camaraquixada.ce.gov.br E-mail: camara@camaraquixada.ce.gov.br

Quixadá-Ceará

APROVADO

14/02/2019

AD

PARECER

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, fez análise do **Projeto de Lei do Legislativo N° 01/2019**, de autoria do Vereadora Maria Roselene Buriti Lima propondo criação do dia Municipal de valorização do Mel de Abelha e comprovou que a medida objetiva incentivar a produção, a segurança alimentar e nutricional, e o fortalecimento da agricultura familiar e vota pela aprovação do projeto.

Câmara Municipal de Quixadá-CE, em 14 de Fevereiro de 2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Aparecido Hildemir Alves Dutra
Membro


Maria Roselene Buriti Lima
Relator


José Maria de Meneses Queiroz.
Presidente.